

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021
Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº
7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637,
11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB, sob a coordenação de sua Presidente, Sra. Michele Renata Figueiredo para apreciação dos assuntos constantes da pauta. I – DA ABERTURA E DOS PARTICIPANTES: A Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença dos conselheiros. Procedeu-se à assinatura da lista de presença e ao registro das justificativas de ausência, sendo consignadas as ausências das conselheiras Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini, Marisa Beraldo Barbosa e Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro, devidamente justificadas. II – DA PAUTA: A reunião teve como pauta: a) posse dos conselheiros nomeados conforme o Decreto nº 7.959, de 20 de fevereiro de 2026; b) análise dos documentos de janeiro/2026. III – DA POSSE: a Presidente Michele esclarece que o CACS-Fundeb é órgão colegiado de natureza fiscalizadora, autônoma e permanente, responsável por acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb, garantindo a transparência, a legalidade e a correta utilização dos recursos públicos destinados à educação básica. Nos termos da legislação, compete a este Conselho: a) acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb; b) supervisionar a realização do censo escolar; c) examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; d) emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundeb; e) zelar pela participação social, assegurando o controle e a transparência na gestão dos recursos da educação. Ao assumirem suas funções, os conselheiros ora empossados comprometem-se a exercer suas atribuições com responsabilidade, ética, imparcialidade e zelo pelo interesse público, contribuindo para o fortalecimento

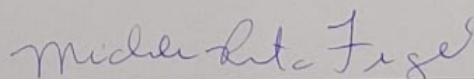
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021
Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº
7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637,
11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

do controle social e para a melhoria da qualidade da educação pública em
nosso município. A atuação do CACS-Fundeb representa um importante
instrumento de garantia do direito à educação, assegurando que os recursos
destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino sejam aplicados de
forma correta, eficiente e transparente, em benefício dos estudantes e de toda
a comunidade escolar. Assim, declaramos empossados os membros titulares e
suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb –
CACS-Fundeb, conforme Decreto nº 7.959, de 20 de fevereiro de 2026, para o
mandato correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2026. IV – DA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: a) Janeiro de 2026: a Presidente colocou
para deliberação que a análise da documentação seja realizada na próxima
reunião ordinária. Os conselheiros aprovaram a análise da documentação para
a próxima reunião. V – DOS OFÍCIOS: a) Resposta ao documento interno
0955.560.0002196/2026 Ofício 006/2026; b) Recebimento do Ofício nº
029/2026 solicitando a adequação dos documentos no site da Casa dos
Conselhos; c) Recebimento do Ofício nº 042/2026 encaminhando a prestação
de contas de janeiro/2026; d) Resposta ao documento interno
0955.560.0012225/2025 Ofício 007/2026; e) Recebimento do Ofício nº
025/2026 solicitando o relatório anual de atividades do exercício de 2025; f)
Resposta ao documento interno 0955.560.0012218/2025 Ofício 009/2026. VI –
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Natália
Panini, secretária designada, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e
aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Araras, 30 de março de 2026.

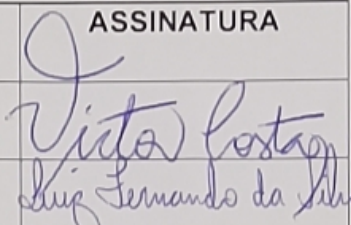
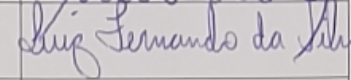
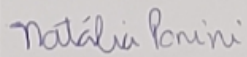
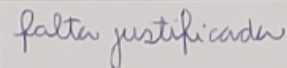
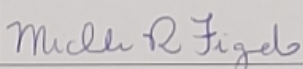
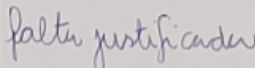
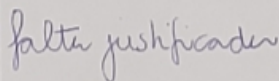
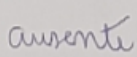
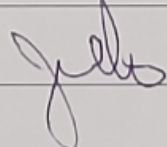
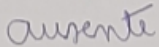
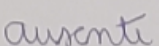
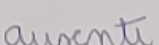
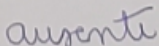
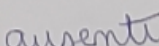
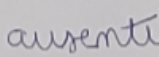


Michele Renata Figueiredo
Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021
Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº 7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637, 11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

Lista de Presença – Reunião 30/03/2026			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Victor Augusto Costa	
	SUPLENTE	Luiz Fernando da Silva	
	TITULAR	Natália Panini	
	SUPLENTE	Katia Cristina Corrêa Franco de Oliveira	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
	SUPLENTE	Josiane Moraes de Souza Silva	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Cristiane Regina Câmara Menegasso	
	SUPLENTE	Ariane Cristine Abreu Boano	
	TITULAR	Lays Fischer Degasperi Pascotti Freitas	
	SUPLENTE	Letícia Alves Ragassi	
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES	TITULAR	Edielson Santos da Silva	

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021

Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº 7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637, 11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	SUPLENTE	Josias Sebastião da Silva	ausente
	TITULAR	Renato César Estanísio	ausente
	SUPLENTE	Jairo Nascimento Rocha	ausente
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Ana Claudia Gomes Luccas Ramires	falte justificadas
	SUPLENTE	Maria Luiza Vechetin Begnami	Infirmary
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Claudia de Oliveira Araújo	Clareta
	SUPLENTE	Ernani José da Silva	ausente
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Luiz Fernando Franchini	Franchini
	SUPLENTE	Iriana Bonfante Devite	IDB Devite

Ouvintes	
Nome	Assinatura
José Adriano Spatti	Spatti
Haroldo Cattai de M. L. A.	Cattai
Rafina Simone Aguiar Mendes	Mendes